A comissão

AUTORIZADO
29/08/23
Marconi Silva Sousa
Gestor Regional

Sesc
Fecomércio
Senac

DATA	NÚMERO
28/08/2023	16/2023

REQUISITANTE DR	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
173. Centro de Recuperação Nova Vida em Cristo **174. CAEC- Cooperativa de Catadores Agentes Ecológicos de Canabrava**	**HABILITADA**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Entre os dias treze de julho e dezoito de agosto de dois mil e vinte e três, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 5417, de 25/05/2023, e composta por nutricionistas e assistente sociais, realizou visitas técnicas em modalidade virtual, em duas Instituições Sociais, mediante agendamento prévio, objetivando a confirmação das informações apresentadas em Ficha de Pré Inscrição e Plano de Trabalho conforme o subitem 8.4 do Edital. Foi possível observar as atividades presenciais com o público alvo na maioria das Instituições visitadas com a realização de entrevistas com os representantes legais das Instituições baseadas no Formulário de Pré Cadastro e Cadastro de Entidade Social (Anexo III) e visualização da estrutura física, assim decidiu por **HABILITAR**: **Centro de Recuperação Nova Vida em Cristo e CAEC- Cooperativa de Catadores Agentes Ecológicos de Canabrava,** por atenderem as exigências do Edital. **E INABILITAR: Lar Irmã Benedita Camurugi,** que mesmo após várias tentativas para agendamento da visita, a comissão não conseguiu concluir a segunda etapa do processo de credenciamento. Ademais, segue a ordem de classificação das instituições habilitadas:

INSTITUIÇOES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Recuperação Nova Vida em Cristo	173º

CAEC- Cooperativa de Catadores Agentes Ecológicos de Canabrava	174º
INSTITUIÇÃO INABILITADA	
Lar Irmã Benedita Camurugi	

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados e convocação das habilitadas para assinatura do Acordo de Cooperação SESC/BA através dos meios estabelecidos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira	Juliana Fontes Guimarães	Grace Amorim Pereira
Presidente	**Membro**	**Membro**